PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ



GOVERNO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA № 189, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE LICENÇA SEM VENCIMENTO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Educação, senhora **CRISTIANA GRIMOUTH TAVEIRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal nº 007/2021, consubstanciado pelos art. 66, inciso III, c/c o art. 69, incisos I e II, da LOM – Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar nº 001/94, de 30 de dezembro de 1994.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTO (02 ANOS), a Sra. BIANCA SANTOS SOEIRO, ocupante do cargo de PROFESSOR (A), matriculada sob o código 131829-2, lotada na EMEF PADRE LEANDRO PINHEIRO, no período de 17/02/2022 a 17/02/2024, de acordo com os termos da Lei Municipal nº 001/94, de 30 de dezembro 1994.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se, Cumpre-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação do Município de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, em 17 de fevereiro de 2022.

CRISTIANA GRIMOUTH TAVEIRA Secretária Municipal de Educação Decreto nº 007/2021